# DECRETO LEGISLATIVO Nº 807, DE 10 DE MAIO DE 2016.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **CELCINO GONÇALVES DA ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de maio de 2016.

PROMULGADO
10/05/2016
Presidente da CMA

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**
**Presidente da Câmara**

PUBLICADA
10/05/2016
Departamento Legislativo